

PORTARIA Nº. 026/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais ao servidor PATRÍCIA ZAPELINI CORTI da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providencias”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias normais à servidora PATRÍCIA ZAPELINI CORTI, Matrícula nº 66, pelo período de 08 de agosto a 07 de setembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 07/11/2020 a 06/11/2021.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 02 de agosto de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente